

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 172/2021

Manifesta apelo à Prefeitura Municipal para contratação emergencial de profissionais da área da saúde, por tempo determinado, para atuação excepcional no enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que foi anunciado na data de 11 de março de 2021 pelo Governo Estadual a inclusão de todo os municípios na Fase Emergencial do Plano São Paulo, sendo a mais restritiva desde o enfrentamento e combate da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO que nosso município vem sofrendo com o surgimento gritante do número de casos de COVID-19, onde a nova cepa do vírus está causando o aumento também de mortes de barbarenses, uma vez que ela é mais agressiva;

CONSIDERANDO que embora a Prefeitura Municipal tenha criado mais 08 (oito) novos leitos de UTI no município para atendimento aos casos de COVID-19, sabemos que também é preciso termos aumento dos profissionais para trabalhar excepcionalmente nos casos da pandemia;

CONSIDERANDO por fim que é preciso que o Prefeito Municipal, dentro de suas atribuições, apresente Projeto de Lei nesta Casa de Leis para contratação emergencial por tem determinado, com dispensa de concurso público, para atuação no combate e enfrentamento da COVID-19;

ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, manifesta apelo à Prefeitura Municipal para contratação emergencial de profissionais da área da saúde, por tempo determinado, para atuação excepcional no enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 11 de março de 2.021.

ARNALDO ALVES